

ATA N.º 19/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ
REALIZADA NO DIA QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

No dia 15 do mês de outubro do ano de 2014, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 09:30 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luís Filipe Pereira Mourinha e estando presentes os Senhores Vereadores Francisco João Ameixa Ramos, José Daniel Pena Sádio, Luís Filipe Carvalho Ginja, Márcia Alexandra Ferreira de Oliveira e Maria Rita Xarepe Laranjo realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Sílvia Tânia Guerra Dias, por motivos de saúde.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, justificar a falta mencionada.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe de Divisão, Baptista António Marchante Catita.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara disse que em face do pedido de substituição para esta reunião ordinária, apresentado ao abrigo do disposto no Art.º 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, pelo Vereador José Alberto Leal Fateixa Palmeiro, nos termos do Art.º 79.º do mesmo diploma legal foram convocados os membros a seguir na lista do Partido Socialista, Sérgio Eduardo Martins Cóias e Sónia Cristina Russo Caldeira, que informaram não lhes ser possível comparecer, tendo o lugar de Vereador em substituição sido ocupado, após convocatória, por Luís Filipe Carvalho Ginja.

Tomado conhecimento.

O Vereador José Sádio perguntou se as obras do Teatro Bernardim Ribeiro já se iniciaram e se já existem informações mais assertivas, relativamente à sua

conclusão. Perguntou ainda qual o ponto da situação da obra das Piscinas Municipais e para quando se prevê a sua abertura ao público.

A Vereadora Márcia Oliveira respondeu, que relativamente ao Teatro Bernardim Ribeiro a situação mantém-se igual ao que estava há 15 dias, no entanto, com isto não quer dizer que as obras estão atrasadas, o que acontece é que devido à altura do teto, a montagem dos andaimes tem sido complicada e segundo informação da empresa, este processo é mais moroso do que a obra em si. Disse acreditar, que no mês de janeiro o Teatro esteja a funcionar, acrescentou que se tem feito muita especulação acerca desta obra, que a seu ver é uma situação normal, pois se é detetada uma situação há que tomar precauções e corrigi-la antes que se torne perigo efetivo. Referiu que à exceção do cinema a oferta cultural não tem diminuído, antes pelo contrário, nestes últimos meses tem havido vários concertos e iniciativas culturais de vários teores. Acrescentou que não vê motivos para terem duas salas onde possa ser projetado cinema, pois o Município não é assim tão rico que o permita.

Relativamente às Piscinas Municipais disse, que de acordo com a informação que a equipa de pedreiros responsáveis pela obra lhe deu, devem abrir ao público na próxima semana.

O Vereador José Sádio disse, que a sua preocupação é legítima, aquilo que pretende é acompanhar a situação e obter informações de quem de direito, sobre o que se está a passar.

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Delegação de Competências;
- 3 - Lista de contratos de prestação de serviços celebrados nos termos do parecer genérico concedido em 08/01/2014;
- 4 - Proposta de Concessão de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Estremoz;
- 5 - Proposta para Concessão de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de

- Seguros – Ramo Multirriscos Património: Edifício e Conteúdos;
- 6 - Proposta para Concessão de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Seguro – Ramo Automóvel;
 - 7 - XXII Cozinha dos Ganhões – Normas de Funcionamento;
 - 8 - Escala de turnos de serviço das Farmácias, para o ano de 2015;
 - 9 - Protocolo com o IPP – Instituto Politécnico de Portalegre, com vista à criação de um Pólo em Estremoz;
 - 10 - Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o NERE – AE, Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial;
 - 11 - Doação da Pintura Rainha Santa Isabel para acervo do Município;
 - 12 - Cedência, a título gratuito, do direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 58 da Zona Industrial de Estremoz à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Estremoz;
 - 13 - Cedência, a título gratuito, do direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 57 da Zona Industrial de Estremoz à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz.

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo retificações a fazer, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador Luís Ginja, que não se encontrou presente na mencionada reunião.

2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências no período compreendido entre os dias 25 de setembro

e 8 de outubro de 2014.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Vice-Presidente da Câmara em delegação de competências no dia 03/10/2014, correspondentes à 18.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2014, à 13.^a Alteração ao Plano das Atividades Mais Relevantes e no dia 08/10/2014, correspondentes à 19.^a Alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2014, à 6.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e à 14.^a Alteração ao Plano das Atividades Mais Relevantes.

Tomado conhecimento.

3 - LISTA DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NOS TERMOS DO PARECER GENÉRICO CONCEDIDO EM 08/01/2014

Foi presente uma informação do Setor de Aprovisionamento com a relação de contratos para a aquisição de serviços celebrados no período compreendido entre os dias 25 de setembro e 8 de outubro de 2014, nos termos do parecer genérico favorável concedido pela Câmara Municipal em 8 de janeiro de 2014.

Tomado conhecimento.

4 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou e propôs, a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança da LOE para 2013, consagra no art. 73º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços;*
- 2. No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 11 do art. 73º da 83-*

C/2013, de 31 de dezembro, que o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número;

3. *Pelos motivos expostos no documento em anexo, se pretende proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto com convite, às entidades abaixo identificadas, para Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Estremoz, cujo preço contratual não deverá exceder os € 74.945,00, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor:*

<i>NIPC/NIF</i>	<i>Identificação da(s) Entidade(s) a Convidar</i>
<i>502 021 128</i>	<i>Proengel – projetos de engenharia e arquitetura, lda.</i>
<i>504 970 445</i>	<i>JERfi – projetos e Consultoria lda.</i>
<i>509 544 347</i>	<i>OZW – Sociedade de Estudos e Projetos, lda.</i>

4. *A aquisição de serviços, em apreço, não se enquadra nos parâmetros definidos para a aplicação do parecer genérico favorável concedido, em 8 de janeiro de 2014, pelo órgão executivo à celebração/renovação de contratos de prestação de serviços;*

Proponho que:

A Câmara Municipal conceda parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços em apreço visto que, fica demonstrado no documento em anexo que, esta contratação cumpre os requisitos previstos no n.º 5 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

Seguidamente o Presidente da Câmara apresentou um fax do POVT – Programa Operacional Temático Valorização do Património, informando que por Deliberação da Comissão Diretiva de 09.10.2014 e autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, se encontra aberto um convite dirigido à Câmara Municipal de Estremoz, para apresentar uma candidatura no âmbito do Eixo II do POVT – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, Dominio de Intervenção – Ciclo Urbano da Água – Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento. O referido fax, fica por cópia, a fazer parte

integrante desta ata.

O Presidente da Câmara informou que a necessidade de construir uma nova ETAR tem a ver com o facto de a partir do ano de 2011 terem havido dois parâmetros que em determinados períodos não estavam corretos, no entanto decorridos 15 dias, os valores já estavam normais e cumpriam todos os parâmetros. Ainda assim, entende o Ministério do Ambiente e o POVT que a Câmara deverá ter uma nova ETAR, acrescentou que no intuito de saber de quem é a responsabilidade da sua construção, a Câmara enviou um ofício ao Secretário de Estado do Ambiente, a informar que está interessada em construir a ETAR desde que saia da empresa Águas de Portugal, como foi aprovado pela Assembleia Municipal. Seguidamente informou que o convite foi endereçado a cinco Municípios para apresentarem uma candidatura no âmbito do Programa acima referido, acrescentando tratar-se de uma questão urgente uma vez que a Câmara quer beneficiar desta situação e o prazo termina no dia 31 de outubro. Concluiu dizendo que o objetivo da proposta apresentada é para dar resposta ao que foi solicitado na reunião realizada em Lisboa, ou seja, a elaboração do projeto e posteriormente a abertura do concurso para execução da ETAR.

O Vereador José Sádio disse que o assunto da água e do saneamento é algo que já há algum tempo os divide, disse que após a explicação do Presidente da Câmara percebeu que a ETAR principal perdeu a validade, referindo que nestes últimos anos já existiram outros quadros comunitários que a Câmara não aproveitou e até ao ano de 2014 não conseguiu resolver estas questões. Seguidamente disse que no ano de 2005, o anterior executivo do Partido Socialista, face a uma situação que já na altura era grave aderiu às Águas de Portugal, tendo havido um pacote financeiro de onze milhões de euros que se destinava a fazer face à questão da água e a outras que neste momento não estão resolvidas e são de igual gravidade. Acrescentou considerar grave, que em 2014 no século XXI Estremoz não tenha resolvido os problemas de saneamento, tanto da cidade como das freguesias, disse que tanto quanto sabe, tudo continua a céu aberto para as ribeiras e afluentes. Referiu que esta questão foi o culminar, porque a tutela terá percebido que há crimes ambientais que não se podem cometer e avançou, disse que ainda bem que

se vai construir a ETAR não tendo nada a opor, quer é que o problema seja resolvido mesmo que seja só em parte. Acrescentou que a sua bancada está preocupada, pois aquilo que sabe até à data, é que tinham uma solução que defendem mas que não é do agrado do atual executivo, disse que na altura o argumento utilizado para rescindir o contrato era a de que, a solução não salvaguardava os interesses públicos e passados estes anos, vão fazer obras à peça.

Seguidamente disse, que ainda há questões que estão no ar e que até hoje ainda não as percebeu, mencionou que sempre foi dito que existia uma queixa crime contra a senhora Ministra, no entanto nada garante que essa questão vá ser resolvida rapidamente e até lá Estremoz vai estar mais umas quantas décadas com os problemas mais básicos por resolver e que todo o país já resolveu. Acrescentou, que esta situação é resultado de decisões e opções políticas decididas por diversos executivos, entre os quais os do Presidente da Câmara, referiu que até à data e até que seja feito o despacho em contrário, aquilo que sabe é que Estremoz integra o sistema das Águas do Alentejo. Disse ainda, que a Câmara per si não tem capacidade financeira nem técnica para resolver todos os problemas de água e saneamento, referiu que o Município está nas Águas de Portugal mas o pacote financeiro já desapareceu e neste momento os projetos estão congelados e tanto quanto sabe, nada vai avançar fruto das démarches cometidas pelo Executivo. Seguidamente disse, que passados quatro anos do atual executivo, aquilo que devia estar em cima da mesa era uma solução para o problema, referindo que estão perante um grande imbróglio, pois a nível de quadros de apoio comunitários não sabe se haverá possibilidade de resolver todos os problemas, acrescentou que a toda a hora há roturas e ruas esburacadas, os filtros das torneiras estão constantemente com areias, as máquinas avariam com o calcário, pois a água deveria ter um tratamento que não tem. Concluiu dizendo que a grande questão não está resolvida nem têm forma de resolver.

O Presidente da Câmara disse que esteve a ouvir a intervenção do Vereador José Sádio serenamente, acrescentando que não estão perante uma questão só de projetos mas também de custos, informou que a Câmara vai gastar cerca de

trezentos mil euros para construir a ETAR e se permanecesse nas Águas do Centro Alentejo, conforme contrato assinado e desejo do executivo do Partido Socialista pagariam trezentos mil euros durante trinta anos. Acrescentou que a diferença entre uma opção e outra é de cerca de oito milhões e setecentos mil euros. No que concerne à possibilidade de existir ou não financiamentos comunitários, disse que se o Estado Central abre mão para possibilitar apoios às Câmaras de Vila Viçosa, Nelas, Ferreira do Alentejo, etc, etc... é porque já percebeu que há outros caminhos que podem ser percorridos. Seguidamente disse, que a grande questão com a empresa Águas de Portugal é o facto da água não ser fornecida pela empresa, pois esta só faz o seu tratamento, acrescentou que o único sítio onde a empresa Águas de Portugal pode ir buscar água para fornecer à Câmara é à Barragem de Veiros, o resto vem das fontes de Estremoz, referiu que não faz sentido que os estremocenses estejam a pagar a sua própria água.

Seguidamente disse que hoje em dia quase todos os municípios que estão no FAME – Fundo de Apoio Municipal e no PAEL 1 – Programa de Apoio à Economia Local estão com dívidas elevadíssimas à empresa Águas de Portugal, isto, porque os contratos para serem rentáveis, obriga a que se pague um consumo mínimo de água, referiu que nunca concordou com esta estratégia, as pessoas devem pagar aquilo que consomem, acrescentou, que tal como o Partido Socialista o objetivo do executivo é servir bem as populações, os custos é que são diferentes. Disse ainda, que o protocolo da Câmara de Estremoz com as Águas de Portugal é ilegal, pois foi assinado num período em que a lei já tinha sido alterada.

Acerca do financiamento por parte do Estado para a água, disse não fazer previsões para o futuro, pois não sabe o que vai acontecer, referiu que também estão a fazer intervenções noutras ETAR's e vão montar a ETAR dos Mártires sem qualquer financiamento, disse que esta situação é mais vantajosa do que através das Águas do Centro Alentejo, pois apesar de agora não terem qualquer custo, iriam pagar uma importância anual que daria dez vezes mais o custo da obra. Seguidamente disse que a maior parte do problema ainda não está resolvido, porque infelizmente os Governos e nomeadamente o do Partido Socialista, decidiu que a Câmara de Estremoz não podia concorrer à linha de financiamento em baixa

nem em alta, sendo que os Municípios só podiam concorrer às Águas de Portugal. Acrescentou que no dia que o Governo, através dos fundos comunitários der à Câmara as mesmas condições que dá às Águas de Portugal irão intervir mais fortemente nesse setor. Informou que a Câmara Municipal apresentou candidaturas aos fundos comunitários para fazer as ETAR's e para a rede de águas e as mesmas foram reprovadas, porque se constou que a Câmara de Estremoz queria sair da empresa Águas de Portugal. Concluiu dizendo que ganhando esta guerra irão ganhar outras guerras futuras, na medida em que o Governo, ao abrir esta candidatura através de um convite formal à Câmara para apresentar a candidatura, poderá estar a abrir caminho para se fazerem mais coisas.

O Vereador José Sádio agradeceu a explicação e disse, que de uma ponta a outra em poucos pormenores estão de acordo, referindo que ao contrário do que foi dito, não é o Governo que está em incumprimento mas sim a Câmara, pois foi esta que deixou que a ETAR de Estremoz chegasse ao ponto em que está, porque não resolveu os problemas.

Acerca da mencionada falta de financiamentos por parte do Governo, disse ter conhecimento de diversos municípios que de uma forma ou de outra, resolveram os problemas da água e do saneamento, enquanto que o atual Presidente da Câmara não os resolveu em dezasseis anos.

Seguidamente disse que as explicações simplistas e básicas do Presidente da Câmara não colhem de todo, pois fala-lhe de um problema numa ETAR, enquanto que para si, o grande problema é todo o sistema de água de Estremoz, que de acordo com os geógrafos da Universidade de Évora tem as condutas adutoras e distribuidoras fora de validade há 40 anos. Disse que quando a Câmara fez a proposta de rescisão do contrato alegou problema de custos e a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos que não é Governo, nem é PS, nem é Câmara, é uma entidade independente referiu que isso está por demonstrar, acrescentou, que ainda hoje, dia 15 de outubro de 2014, a Câmara não demonstrou à tutela os custos da água, ou seja não se sabe o custo da água em Estremoz, porque ela perde-se nas roturas, a rede está obsoleta, há problemas com os contadores. Seguidamente disse que enquanto munícipe sabe os custos que tem e

que, empiricamente, 90% das pessoas em Estremoz consomem água engarrafada, referiu que viveu durante 25 anos no concelho de Sintra e sempre consumiu água da rede, porque esta tinha qualidade. Acrescentou que a água de Estremoz também tem qualidade mas não tem a mesma dureza, isto porque, o método de tratamento da água está ultrapassado, disse ainda, que paga os impostos como pagam os municípios de outros pontos do país e onde as questões são resolvidas.

Seguidamente disse, que para além do saneamento há outros problemas, pois é testemunha que semanalmente há localidades do concelho, como por exemplo S. Bento do Cortiço, em que a água não corre a todas as horas, referindo que isto é dramático para as pessoas que pagam o IMI e têm os impostos em dia e não podem fazer a sua rotina normal. Disse lamentar, que se tenha chegado a esta situação fruto das opções que se tomaram, acrescentando que espera que se arranje rapidamente uma solução para todo o sistema, pois tinham um pássaro na mão e deixaram-no fugir.

Concluiu dizendo, que renegociar um contrato não é deitar fora e sair para nada. Mencionou que a ERSAR depois de contrariar todos os argumentos apresentado pelo Presidente da Câmara, disse que a decisão da Câmara de Estremoz não salvaguarda o interesse público. Disse que tudo o que deseja, é que a Câmara tenha capacidade de conseguir diligenciar para que todo o problema das águas e do saneamento do concelho se resolva, pois isto, é uma vitória de todos e os factos são clarinhos.

O Presidente da Câmara disse que o facto mais clarinho é o contrato que está assinado e refere que a Câmara paga trezentos mil euros por ano. Disse ser curioso, que o Vereador José Sádio ache que a água fornecida pela Câmara e tratada da mesma forma pela ETAR das chocas seja péssima e pesada, no entanto se a água for fornecida pela empresa Águas de Portugal, apesar de ser a mesma e ter um tratamento igual, já é considerada uma água leve. Seguidamente aconselhou o Vereador José Sádio a fazer uma pesquisa no distrito de Évora para verificar se a empresa Águas do Centro Alentejo, cumpriu todas as cláusulas dos contratos que foram assinados com as diversas Câmaras, sugerindo-lhe que se desloque à Câmara de Borba e verifique se a ETAR de S. Tiago de Rio de Moinhos

já foi construída, acrescentou que a grande maioria dos compromissos assumidos nos contratos não foram cumpridos, mas a empresa recebe como se estivesse tudo construído. Referiu ainda, que caso a Câmara de Estremoz tivesse assinado o contrato com a empresa Águas de Portugal, estaria a pagar sessenta cêntimos pelo m³ de água, sendo a importância inicial de cinquenta cêntimos, disse que aquilo que é importante, é saber a importância que os cidadãos pagariam pelo consumo de água, pois de acordo com o contrato, o valor a pagar seria superior ao gasto real.

Seguidamente disse que a grande diferença é que a Câmara ao fazer uma ETAR no valor de cerca de dois milhões de euros só irá pagar cerca de trezentos mil euros, porque o resto é participado pelos fundos comunitários, enquanto, se fosse a empresa Águas de Portugal a fazer a mesma ETAR, a Câmara pagaria trezentos mil euros anualmente à empresa e se quisesse rescindir o contrato, teria que pagar os dois milhões de euros correspondentes à construção da ETAR. Acrescentou que era vantajoso para as Águas do Centro Alentejo, que Estremoz fizesse parte do sistema, porque assim a tarifa de Évora, incluindo a água e o saneamento, beneficiaria de sessenta e sete cêntimos. Concluiu dizendo que tal como já aconteceu com outras empresas, a empresa Águas de Portugal vai ser concessionada no entanto, os benefícios dessa concessão não vão para as Câmaras que já fizeram os investimentos, mas sim para o Estado Central.

O Vereador José Sádio disse lamentar que esta discussão não tivesse acontecido na Assembleia Municipal na altura, em vez de terem tido acesso só a duas folhas, subscritas por dois técnicos da Câmara com uma série de argumentos que, depois não foram tidos em consideração pelo Ministério, acrescentou que se estas questões tivessem sido contraditadas, facilmente se tinha percebido que eram uma falácia. Referiu que a empresa Águas de Portugal, poderia eventualmente ter tido efeitos lesivos para o Município, no entanto, aquilo que sabe, é que os Municípios que integram as Águas de Portugal, estando no sistema têm capacidade para reivindicar e têm a obra feita e a Câmara de Estremoz não tem. Para concluir, disse não perceber a preocupação do Presidente da Câmara acerca da concessão da empresa Águas de Portugal, isto, porque acerca de três ou

quatro anos despendeu cerca de cem mil euros, para que uma empresa de consultadoria no ramo das águas, elaborasse um caderno de encargos para conceder a água a privados, não tendo o concurso sido lançado, porque o Governo ainda não elaborou o despacho.

O Presidente da Câmara disse, que o Vereador José Sádio só consegue aceitar, que o melhor dos mundos é o que vem da empresa Águas de Portugal, todas as outras opções que possam surgir são o pior. Informou que na altura pretendia fazer a concessão da água a privados, porque era uma forma de arranjar no mínimo dez milhões de euros para resolver o problema financeiro da Câmara, disse que se o Governo não tivesse criado o PAEL - Programa de Apoio à Economia Local seria quase impossível gerir a Câmara. Disse, que na altura foi feito um estudo e concluiu-se que as tarifas eram mais baixas do que são atualmente, informou ainda, que não aumentaram o preço da água, sendo a única alteração no aumento de dois ou três escalões e fixaram um preço para o saneamento.

Concluiu dizendo, que aquilo que sempre esteve em causa foi o facto do modelo apresentado e disponibilizado pelos Governos do Partido Socialista, para desenvolver o projeto da Águas de Portugal, não terem tido em consideração os custos, mas sim as obras. Seguidamente disse ao Vereador José Sádio, que a melhor forma de saber tudo acerca dos contratos celebrados com a empresa Águas de Portugal, é tentar saber junto das Câmaras que aderiram ao projeto, porque é que estão com dívidas à empresa.

O Vereador José Sádio respondeu que tem convicções mas não é irredutível. Disse que no dia que o Presidente da Câmara, apresentar em reunião de Câmara, um modelo de resolução para as águas e esgotos, que comprovadamente seja benéfico não terá qualquer problema em aceitá-lo.

Relativamente ao argumento apresentado pelo Presidente da Câmara, para justificar a concessão da água, perguntou como é que ele tinha a certeza que a Câmara receberia cerca de dez milhões de euros de um concurso que seria público e caso assim fosse, como é que algum privado poderia chegar-se mais à frente que o próprio Estado. Concluiu dizendo, que até prova em contrário, o Município integra

o sistema da empresa Águas de Portugal e a obra ainda não está feita e tem uma ETAR que está fora da validade.

O Presidente da Câmara disse, que antes de concorrer à Câmara Municipal leu a ata da Assembleia Municipal que se realizou em Veiros, relativamente à água. Referindo que aquilo que disse o representante da empresa Águas de Portugal não corresponde ao que consta no contrato, pois aquando da referida Assembleia foi-lhe perguntado se iria haver consumos mínimos de água e na altura ele respondeu que não, no entanto, aquilo que se tem vindo a verificar é que isso não corresponde à verdade, uma vez que a Câmara poderá gastar 500m³ de água e paga uma fatura com um consumo de 1500m³. Seguidamente sugeriu ao Vereador José Sádio que lesse essa ata e o contrato que foi assinado pelo Município de Estremoz.

O Vereador José Sádio respondeu, que não era necessário rescindir um contrato para alterar uma cláusula.

O Presidente da Câmara informou, que há cerca de cinco anos foi enviado um ofício para a empresa Águas de Portugal a solicitar a renegociação do contrato, uma vez que na altura, a Câmara de Castelo Branco recebeu cerca de dez milhões de euros por perda de negócio. Informou ainda, que já fez saber aos atuais administradores da empresa, que Estremoz não é inferior a Castelo Branco e quando merecer o mesmo tratamento poderá reequacionar a situação, referiu que não admite, pagar mais que aqueles que têm mais benefícios.

O Vereador José Sádio disse, não saber o que se passa com a Câmara de Castelo Branco nem que tipo de investimento foi feito, aquilo que sabe é o que Estremoz devia ter. Acrescentou que, gostaria que estivesse presente, alguém da empresa Águas de Portugal ou da Aqualia para contraditar essas questões. Seguidamente disse que a empresa cobra porque faz o investimento, substitui as condutas, faz as ETAR's, as ETAS, os reservatórios, etc., perguntando quanto custaria à Câmara fazer toda a remodelação que a rede precisa.

O Presidente da Câmara respondeu, que se a Câmara tivesse um financiamento nos mesmos moldes que a empresa Águas de Portugal, conseguiria fazer um plano a cinco ou seis anos para intervir, tanto no saneamento como na rede de águas. Seguidamente disse que a grande análise de fundo é a seguinte: se

um equipamento de um depósito de água dura 50 ou 60 anos, porque não dividir esse custo em 60 anos, em vez de o dividir em 30 anos de concessão, que só irá agravar a tarifa a pagar pelo consumidor, acrescentou que se a empresa Águas de Portugal tiver prejuízos, o consumidor também será afetado por causa dos impostos.

O Vereador Luís Ginja perguntou, se o valor de trezentos mil euros é uma estimativa ou um valor real já com o projeto incluído.

O Presidente da Câmara respondeu, que esse valor corresponde ao preço de uma ETAR idêntica que foi construída em Palmela, sendo o valor e a indicação do modelo propostos pelo POVT por ser aquele que mais se enquadra na zona de Estremoz.

O Vereador Francisco Ramos disse, não conhecer tecnicamente determinadas questões, mas sabe que se tivessem avançado para o modelo proposto pela empresa Águas de Portugal, tecnicamente a situação estava resolvida, o problema seriam os números e seguramente estariam no PAEL 1 e atualmente estariam alinhados a ir ao FAME, acrescentou que por essa via, o contribuinte estaria a pagar as taxas máximas de IMI, as taxas máximas da água, etc, etc.. Seguidamente disse, que no próximo orçamento da Câmara, constará um valor que corresponde à contribuição líquida da Câmara Municipal de Estremoz, designadamente daqueles municípios que giram bem, para puderem pagar as dívidas daqueles que geriram mal. Informou ainda, que vai haver cerca de seiscentos e cinquenta milhões de euros disponíveis para um conjunto de Câmaras que geriram mal o seu património e onde estão incluídas, a generalidade das Câmaras com dívidas brutais à empresa Águas de Portugal, referindo que as Câmaras vão entrar com 50% e a Câmara de Estremoz vai entrar com uma fatia substancial durante sete anos, acrescentou que, gostaria que esta verba pudesse ser aplicada na resolução dos próprios problemas e não para resolver o problema de terceiros. Concluiu dizendo que o problema é os números, referindo que de facto há vários caminhos e o da concessão da água, por parte da Câmara Municipal é uma porta que nunca deve ser fechada, mencionou que há concessões feitas ao longo dos anos por Câmaras e pelo Estado, que são extremamente bem feitas e tanto protegem o Estado como protegem os cidadãos e,

quando assim é, não percebe porque se devem temer tanto as concessões.

O Vereador José Sádio disse, que se a Câmara tivesse aderido na altura à empresa Águas de Portugal, certamente que haveria outros gastos e outras prioridades, referindo que não tinham sido feitas as obras que fizeram, nem tinham adquirido os imóveis que adquiriram, como por exemplo os trezentos mil euros dos mármores Batanete, que agora estão a apodrecer.

O Vereador Francisco Ramos disse que não seria o Batanete que resolveria o problema da Águas de Portugal, que no seu entender é um dos melhores negócios feitos pela Câmara. Seguidamente disse ao Vereador José Sádio que não se pode esquecer, que no ano de 2010, quando o atual executivo tomou posse, choviam processos de penhoras relativas a dívidas a fornecedores, acrescentou que se não tivesse sido o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, onde a Câmara foi buscar cerca de três milhões de euros, não sabe como é que o problema se resolveria.

O Vereador José Sádio disse que as penhoras apareceram depois de uma serie de investimentos que foram feitos e de alguns gastos internos, referindo que não devem agora passar a ideia de que, quando pegaram na Câmara havia um caos e desequilíbrio financeiro.

O Vereador Francisco Ramos respondeu, que da totalidade da dívida que receberam da Câmara no ano de 2010, mais de cinco milhões de euros era de dívida vencida a fornecedores que só foram atenuados pelo PAEL, disse que esta situação aconteceu numa altura em que as empresas estavam sufocadas e não havia forma de negociar este tipo de dívida com a banca. Concluiu dizendo, que uma das vertentes da pretensa concessão da água era para atenuar ou resolver parcialmente o problema.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

5 - PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RAMO MULTIRRISCOS PATRIMÓNIO: EDIFÍCIO E CONTEÚDOS

O Presidente da Câmara apresentou e propôs, a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança da LOE para 2013, consagra no art. 73º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços;*
- 2. No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 11 do art. 73º da 83-C/2013, de 31 de dezembro, que o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número;*
- 3. Pelos motivos expostos no documento em anexo, se pretende proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por Ajuste Direto com convite à Fidelidade - Companhia de Seguros S.A para Prestação de Serviços de Seguros – Ramo Multiriscos Património: Edifícios e Conteúdos, pelo prazo de 24 meses cujo preço contratual não deverá exceder os € 37.945,45;*
- 4. A aquisição de serviços, em apreço, não se enquadra nos parâmetros definidos para a aplicação do parecer genérico favorável concedido, em 8 de janeiro de 2014, pelo órgão executivo à celebração/renovação de contratos de prestação de serviços;*

Proponho que:

A Câmara Municipal conceda parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços em apreço, pelo prazo de 24 meses, visto que fica demonstrado no documento em anexo que, esta contratação cumpre os requisitos previstos no n.º 5 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

O Vereador José Sádio disse, que talvez seja mais benéfico para o Município, abrir um concurso que englobe todos os seguros do Município, em vez de fazer contratualizações em separado, sugerindo que no futuro isso seja tido em consideração.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

6 - PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO – RAMO AUTOMÓVEL

O Presidente da Câmara apresentou e propôs, a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança da LOE para 2013, consagra no art. 73º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços;*
- 2. No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 11 do art. 73º da 83-C/2013, de 31 de dezembro, que o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número;*
- 3. Pelos motivos expostos no documento em anexo, se pretende proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por Ajuste Direto com convite à Fidelidade - Companhia de Seguros S.A para Prestação de Serviços de Seguros – Ramo Automóvel, pelo prazo de 24 meses cujo preço contratual não deverá exceder os € 35.600,00;*
- 4. A aquisição de serviços, em apreço, não se enquadra nos parâmetros definidos para a aplicação do parecer genérico favorável concedido, em 8 de janeiro de 2014, pelo órgão executivo à celebração/renovação de contratos de prestação de serviços;*

Proponho que:

A Câmara Municipal conceda parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços em apreço, pelo prazo de 24 meses, visto que fica demonstrado no documento em anexo que, esta contratação cumpre os requisitos previstos no n.º 5 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

7 - XXII COZINHA DOS GANHÕES – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Presidente da Câmara apresentou as Normas de Funcionamento da "XXII Cozinha dos Ganhões", que decorrerá de 27 a 30 de novembro de 2014, tendo proposto a sua aprovação.

O Vereador José Sádio disse que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos da última reunião, porque o Vice-Presidente na altura informou que estavam em negociações com um canal de televisão para uma hipotética transmissão televisiva, perguntando o que há de concreto.

O Presidente da Câmara respondeu que a proposta foi retirada, porque na altura ainda estavam a negociar com a SIC a possibilidade do programa "Portugal em Festa" ser transmitido a partir da Cozinha dos Ganhões, no dia 30 de Novembro. Informou que na proposta inicial os tasqueiros pagariam pelo espaço 250 euros e com a vinda da televisão passam a pagar 300 euros, ou seja, houve um aumento de 50 euros para fazer face às despesas inerentes à transmissão do programa.

O Vereador José Sádio perguntou se a discoteca vai ser promovida pela Câmara, ou caso não seja, porque é que o aluguer do espaço para o efeito não consta da lista dos preços a pagar pelos tasqueiros e pelos doceiros.

O Presidente da Câmara respondeu que a discoteca vai ser promovida por um conjunto de bares.

O Vereador José Sádio disse, que depreende-se das Normas, que o aluguer do espaço para a discoteca é gratuito, pois estas só referem o horário de funcionamento. Seguidamente sugeriu, que tal como acontece com os tasqueiros e doceiros, o preço a pagar pela ocupação do espaço para a discoteca também seja indicado nas Normas de Funcionamento, ou então, que se faça um documento separado com essa informação.

O Presidente da Câmara respondeu que esse valor não está contemplado, porque ainda não sabem como vai ser feito esse pagamento, pois tanto pode ser

em prestações de serviços durante eventos do Município ou de outra forma.

O Vereador José Sádio disse concordar com as Normas de Funcionamento, salvaguardando que o espaço para a discoteca deve ser regulamentado e quantificado.

O Presidente da Câmara respondeu que quando esse aspeto tiver definido, será presente em reunião de Câmara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as mencionadas Normas de Funcionamento, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta ata.

Aprovado em minuta.

8 - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2015

O Presidente da Câmara apresentou um "e-mail" da Administração Regional de Saúde do Alentejo, remetendo uma proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Estremoz para o ano de 2015, que lhe foi enviada pela Associação Nacional das Farmácias, solicitando que a Câmara emita parecer acerca da escala apresentada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos de serviço apresentada.

Aprovado em minuta.

9 - PROTOCOLO COM O IPP – INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE, COM VISTA À CRIAÇÃO DE UM PÓLO EM ESTREMOZ

O Vice-Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação de um Protocolo de Cooperação a celebrar com o Instituto Politécnico de Portalegre, referindo que o mesmo tem por objeto principal a cooperação institucional entre o Município e o referido Instituto para que este, possa vir a desenvolver, em Estremoz, atividade na área académica e científica, criando-se o Polo do IPP em Estremoz.

O Vereador José Sádio disse que este protocolo é bem vindo, fazendo votos para que se consiga atingir aquilo que ambas as partes pretendem em prol do concelho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo em título, que fica por cópia a fazer parte integrante desta ata, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

Aprovado em minuta.

10 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E O NERE – AE, NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação de um Protocolo de Cooperação a celebrar com o NERE – AE, Núcleo Empresarial da Região de Évora, referindo que o mesmo tem por objeto definir os termos e as condições gerais em que as Partes se comprometem a colaborar num conjunto de ações, no âmbito de uma parceria para o desenvolvimento de um Plano de Ação Empresarial, de forma a potenciar o desenvolvimento empresarial e empreendedor concelhio e a apoiar as empresas no seu processo de crescimento e criação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo em título, que fica por cópia a fazer parte integrante desta ata, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

Aprovado em minuta.

11 - DOAÇÃO DA PINTURA RAINHA SANTA ISABEL PARA ACERVO DO MUNICÍPIO

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou a informação que a seguir se transcreve, elaborada pelo Setor de Bibliotecas:

“Sally Ann Stafford, residente em 7 Ulnawater House, Newnham on Severn, Gloucestershire, UK GL14 1BJ, procedeu à doação da pintura Rainha Santa Isabel

ao Município de Estremoz, conforme documento anexo. A pintura ficará exposta no Posto de Turismo.

De acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

Assim sendo, propõe-se que o assunto seja submetido à aprovação da Câmara Municipal.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando o referido documento anexo, por cópia, a fazer parte integrante desta ata.

Aprovado em minuta.

12 - CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE DE TERRENO N.º 58 DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Estremoz, com sede na Rua da Cruz Vermelha, n.º 24, em Estremoz, pretende que o Município lhe ceda um lote de terreno na Zona Industrial de Estremoz para construir um armazém.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

A Cruz Vermelha Portuguesa assenta a organização territorial em serviços centrais e autónomos, delegações locais e extensões de delegações locais.

De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo n.º 6 do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Abril de 2006 e na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, os lotes poderão ser atribuídos por acordo direto, quando se destinem a entidades privadas, para fins não habitacionais, desde que a Câmara reconheça o

interesse público do empreendimento.

Proponho que:

➤ *Seja revogada a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de dezembro de 2007, no que concerne à aprovação da celebração do contrato de urbanização entre o Município, a Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa e a Santa Casa da Misericórdia de Estremoz;*

➤ *Seja reconhecido o interesse público do empreendimento e seja cedido, a título gratuito, o direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 58 da Zona Industrial de Estremoz, com 1.125,02 m² de área total, à Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa, pessoa coletiva n.º 500 745 749, pelo período de 30 anos renováveis, na condição da sede desta delegação se manter sediada em Estremoz;*

➤ *A partir da data da presente reunião da Câmara Municipal, a Cruz Vermelha possa iniciar as obras no lote.”*

O Vereador José Sádio disse que à data do contrato que se pretende revogar, a infraestrutura para ser licenciada tinha que ter parque de estacionamento para os utentes, o que foi salvaguardado na altura. Seguidamente perguntou se, apesar do parque nunca ter existido, não terão problemas ao revogar uma decisão que na altura foi essencial para licenciar o empreendimento.

O Presidente da Câmara respondeu que não, porque aquando da construção da Avenida Rainha Santa Isabel foi acautelada essa situação e fizeram-se estacionamentos que compensam a construção do lote de terreno n.º 58.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

13 - CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE DE TERRENO N.º 57 DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, pessoa coletiva n.º 501 128 468, com sede na Avenida Dr. Marques Crespo, em Estremoz,

através do ofício com a referência 557/2013, de 21 de novembro, solicitou ao Município de Estremoz a cedência, a título definitivo ou com um prazo bastante alargado, de um lote de terreno para instalação de uma estrutura pré-fabricada onde possam guardar os veículos mais pesados e de utilização esporádica.

De acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo n.º 6 do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Abril de 2006 e na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, os lotes poderão ser atribuídos por acordo direto, quando se destinem a entidades públicas. De acordo com o portal nacional, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz é uma entidade pública.

Proponho que:

➤ Seja cedido, a título gratuito, o direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 57 da Zona Industrial de Estremoz, com 1.126,78 m² de área total, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, com sede na Avenida Dr. Marques Crespo, em Estremoz, pelo período de 30 anos renováveis, na condição da Associação manter a sede em Estremoz.

➤ A partir da data da presente reunião da Câmara Municipal, a Associação possa iniciar as obras no lote.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

APROVAÇÕES EM MINUTA

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e referentes aos seguintes pontos:

- 4 - Proposta de Concessão de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Estremoz;
- 5 - Proposta para Concessão de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Seguros – Ramo Multirriscos Património: Edifício e Conteúdos;

- 6 - Proposta para concessão de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Seguro – Ramo Automóvel;
- 7 - XXII Cozinha dos Ganhões – Normas de Funcionamento;
- 8 - Escala de turnos de serviço das Farmácias, para o ano de 2015;
- 9 - Protocolo com o IPP – Instituto Politécnico de Portalegre, com vista à criação de um Pólo em Estremoz;
- 10 - Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o NERE – AE, Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresarial;
- 11 - Doação da Pintura Rainha Santa Isabel para acervo do Município;
- 12 - Cedência, a título gratuito, do direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 58 da Zona Industrial de Estremoz à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Estremoz;
- 13 - Cedência, a título gratuito, do direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 57 da Zona Industrial de Estremoz à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Vice-Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 10:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe de Divisão, a redigi e subscrevo.

Minuta n.º 1

4 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou e propôs, a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança da LOE para 2013, consagra no art. 73º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços;*
- 2. No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 11 do art. 73º da 83-C/2013, de 31 de dezembro, que o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número;*
- 3. Pelos motivos expostos no documento em anexo, se pretende proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por ajuste direto com convite, às entidades abaixo identificadas, para Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Estremoz, cujo preço contratual não deverá exceder os € 74.945,00, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor:*

<i>NIPC/NIF</i>	<i>Identificação da(s) Entidade(s) a Convidar</i>
<i>502 021 128</i>	<i>Proengel – projetos de engenharia e arquitetura, lda.</i>
<i>504 970 445</i>	<i>JERfi – projetos e Consultoria lda.</i>
<i>509 544 347</i>	<i>OZW – Sociedade de Estudos e Projetos, lda.</i>

- 4. A aquisição de serviços, em apreço, não se enquadra nos parâmetros definidos para a aplicação do parecer genérico favorável concedido, em 8 de janeiro de 2014, pelo órgão executivo à celebração/renovação de contratos de prestação de serviços;*

Proponho que:

A Câmara Municipal conceda parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços em apreço visto que, fica demonstrado no documento em anexo que, esta contratação cumpre os requisitos previstos no n.º 5 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

Seguidamente o Presidente da Câmara apresentou um fax do POVT – Programa Operacional Temático Valorização do Património, informando que por Deliberação da Comissão Diretiva de 09.10.2014 e autorizado pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, se encontra aberto um convite dirigido à Câmara Municipal de Estremoz, para apresentar uma candidatura no âmbito do Eixo II do POVT – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, Domínio de Intervenção – Ciclo Urbano da Água – Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento. O referido fax, fica por cópia, a fazer parte integrante desta ata.

O Presidente da Câmara informou que a necessidade de construir uma nova ETAR tem a ver com o facto de a partir do ano de 2011 terem havido dois parâmetros que em determinados períodos não estavam corretos, no entanto decorridos 15 dias, os valores já estavam normais e cumpriam todos os parâmetros. Ainda assim, entende o Ministério do Ambiente e o POVT que a Câmara deverá ter uma nova ETAR, acrescentou que no intuito de saber de quem é a responsabilidade da sua construção, a Câmara enviou um ofício ao Secretário de Estado do Ambiente, a informar que está interessada em construir a ETAR desde que saia da empresa Águas de Portugal, como foi aprovado pela Assembleia Municipal. Seguidamente informou que o convite foi endereçado a cinco Municípios para apresentarem uma candidatura no âmbito do Programa acima referido, acrescentando tratar-se de uma questão urgente uma vez que a Câmara quer beneficiar desta situação e o prazo termina no dia 31 de outubro. Concluiu dizendo que o objetivo da proposta apresentada é para dar resposta ao que foi solicitado na reunião realizada em Lisboa, ou seja, a elaboração do projeto e posteriormente a abertura do concurso para execução da ETAR.

O Vereador José Sádio disse que o assunto da água e do saneamento é algo que já há algum tempo os divide, disse que após a explicação do Presidente da Câmara percebeu que a ETAR principal perdeu a validade, referindo que nestes últimos anos já existiram outros quadros comunitários que a Câmara não aproveitou e até ao ano de 2014 não conseguiu resolver estas questões. Seguidamente disse que no ano de 2005, o anterior executivo do Partido Socialista, face a uma situação que já na altura era grave aderiu às Águas de Portugal, tendo havido um pacote financeiro de onze milhões de euros

que se destinava a fazer face à questão da água e a outras que neste momento não estão resolvidas e são de igual gravidade. Acrescentou considerar grave, que em 2014 no século XXI Estremoz não tenha resolvido os problemas de saneamento, tanto da cidade como das freguesias, disse que tanto quanto sabe, tudo continua a céu aberto para as ribeiras e afluentes. Referiu que esta questão foi o culminar, porque a tutela terá percebido que há crimes ambientais que não se podem cometer e avançou, disse que ainda bem que se vai construir a ETAR não tendo nada a opor, quer é que o problema seja resolvido mesmo que seja só em parte. Acrescentou que a sua bancada está preocupada, pois aquilo que sabe até à data, é que tinham uma solução que defendem mas que não é do agrado do atual executivo, disse que na altura o argumento utilizado para rescindir o contrato era a de que, a solução não salvaguardava os interesses públicos e passados estes anos, vão fazer obras à peça.

Seguidamente disse, que ainda há questões que estão no ar e que até hoje ainda não as percebeu, mencionou que sempre foi dito que existia uma queixa crime contra a senhora Ministra, no entanto nada garante que essa questão vá ser resolvida rapidamente e até lá Estremoz vai estar mais umas quantas décadas com os problemas mais básicos por resolver e que todo o país já resolveu. Acrescentou, que esta situação é resultado de decisões e opções políticas decididas por diversos executivos, entre os quais os do Presidente da Câmara, referiu que até à data e até que seja feito o despacho em contrário, aquilo que sabe é que Estremoz integra o sistema das Águas do Alentejo. Disse ainda, que a Câmara per si não tem capacidade financeira nem técnica para resolver todos os problemas de água e saneamento, referiu que o Município está nas Águas de Portugal mas o pacote financeiro já desapareceu e neste momento os projetos estão congelados e tanto quanto sabe, nada vai avançar fruto das démarches cometidas pelo Executivo. Seguidamente disse, que passados quatro anos do atual executivo, aquilo que devia estar em cima da mesa era uma solução para o problema, referindo que estão perante um grande imbróglio, pois a nível de quadros de apoio comunitários não sabe se haverá possibilidade de resolver todos os problemas, acrescentou que a toda a hora há roturas e ruas esburacadas, os filtros das torneiras estão constantemente com areias, as máquinas avariam com o calcário, pois a água deveria ter um tratamento que não tem. Concluiu dizendo que a grande questão não está resolvida nem têm forma de resolver.

O Presidente da Câmara disse que esteve a ouvir a intervenção do Vereador José Sádio serenamente, acrescentando que não estão perante uma questão só de projetos mas também de custos, informou que a Câmara vai gastar cerca de trezentos mil euros

para construir a ETAR e se permanecesse nas Águas do Centro Alentejo, conforme contrato assinado e desejo do executivo do Partido Socialista pagariam trezentos mil euros durante trinta anos. Acrescentou que a diferença entre uma opção e outra é de cerca de oito milhões e setecentos mil euros. No que concerne à possibilidade de existir ou não financiamentos comunitários, disse que se o Estado Central abre mão para possibilitar apoios às Câmaras de Vila Viçosa, Nelas, Ferreira do Alentejo, etc, etc... é porque já percebeu que há outros caminhos que podem ser percorridos. Seguidamente disse, que a grande questão com a empresa Águas de Portugal é o facto da água não ser fornecida pela empresa, pois esta só faz o seu tratamento, acrescentou que o único sítio onde a empresa Águas de Portugal pode ir buscar água para fornecer à Câmara é à Barragem de Veiros, o resto vem das fontes de Estremoz, referiu que não faz sentido que os estremocenses estejam a pagar a sua própria água.

Seguidamente disse que hoje em dia quase todos os municípios que estão no FAME – Fundo de Apoio Municipal e no PAEL 1 – Programa de Apoio à Economia Local estão com dívidas elevadíssimas à empresa Águas de Portugal, isto, porque os contratos para serem rentáveis, obriga a que se pague um consumo mínimo de água, referiu que nunca concordou com esta estratégia, as pessoas devem pagar aquilo que consomem, acrescentou, que tal como o Partido Socialista o objetivo do executivo é servir bem as populações, os custos é que são diferentes. Disse ainda, que o protocolo da Câmara de Estremoz com as Águas de Portugal é ilegal, pois foi assinado num período em que a lei já tinha sido alterada.

Acerca do financiamento por parte do Estado para a água, disse não fazer previsões para o futuro, pois não sabe o que vai acontecer, referiu que também estão a fazer intervenções noutras ETAR's e vão montar a ETAR dos Mártires sem qualquer financiamento, disse que esta situação é mais vantajosa do que através das Águas do Centro Alentejo, pois apesar de agora não terem qualquer custo, iriam pagar uma importância anual que daria dez vezes mais o custo da obra. Seguidamente disse que a maior parte do problema ainda não está resolvido, porque infelizmente os Governos e nomeadamente o do Partido Socialista, decidiu que a Câmara de Estremoz não podia concorrer à linha de financiamento em baixa nem em alta, sendo que os Municípios só podiam concorrer às Águas de Portugal. Acrescentou que no dia que o Governo, através dos fundos comunitários der à Câmara as mesmas condições que dá às Águas de Portugal irão intervir mais fortemente nesse setor. Informou que a Câmara Municipal apresentou candidaturas aos fundos comunitários para fazer as ETAR's e para a rede de

águas e as mesmas foram reprovadas, porque se constou que a Câmara de Estremoz queria sair da empresa Águas de Portugal. Concluiu dizendo que ganhando esta guerra irão ganhar outras guerras futuras, na medida em que o Governo, ao abrir esta candidatura através de um convite formal à Câmara para apresentar a candidatura, poderá estar a abrir caminho para se fazerem mais coisas.

O Vereador José Sádio agradeceu a explicação e disse, que de uma ponta a outra em poucos pormenores estão de acordo, referindo que ao contrário do que foi dito, não é o Governo que está em incumprimento mas sim a Câmara, pois foi esta que deixou que a ETAR de Estremoz chegasse ao ponto em que está, porque não resolveu os problemas.

Acerca da mencionada falta de financiamentos por parte do Governo, disse ter conhecimento de diversos municípios que de uma forma ou de outra, resolveram os problemas da água e do saneamento, enquanto que o atual Presidente da Câmara não os resolveu em dezasseis anos.

Seguidamente disse que as explicações simplistas e básicas do Presidente da Câmara não colhem de todo, pois fala-lhe de um problema numa ETAR, enquanto que para si, o grande problema é todo o sistema de água de Estremoz, que de acordo com os geógrafos da Universidade de Évora tem as condutas adutoras e distribuidoras fora de validade há 40 anos. Disse que quando a Câmara fez a proposta de rescisão do contrato alegou problema de custos e a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos que não é Governo, nem é PS, nem é Câmara, é uma entidade independente referiu que isso está por demonstrar, acrescentou, que ainda hoje, dia 15 de outubro de 2014, a Câmara não demonstrou à tutela os custos da água, ou seja não se sabe o custo da água em Estremoz, porque ela perde-se nas roturas, a rede está obsoleta, há problemas com os contadores. Seguidamente disse que enquanto município sabe os custos que tem e que, empiricamente, 90% das pessoas em Estremoz consomem água engarrafada, referiu que viveu durante 25 anos no concelho de Sintra e sempre consumiu água da rede, porque esta tinha qualidade. Acrescentou que a água de Estremoz também tem qualidade mas não tem a mesma dureza, isto porque, o método de tratamento da água está ultrapassado, disse ainda, que paga os impostos como pagam os munícipes de outros pontos do país e onde as questões são resolvidas.

Seguidamente disse, que para além do saneamento há outros problemas, pois é testemunha que semanalmente há localidades do concelho, como por exemplo S. Bento do Cortiço, em que a água não corre a todas as horas, referindo que isto é dramático para as pessoas que pagam o IMI e têm os impostos em dia e não podem fazer a sua rotina

normal. Disse lamentar, que se tenha chegado a esta situação fruto das opções que se tomaram, acrescentando que espera que se arranje rapidamente uma solução para todo o sistema, pois tinham um pássaro na mão e deixaram-no fugir.

Concluiu dizendo, que renegociar um contrato não é deitar fora e sair para nada. Mencionou que a ERSAR depois de contrariar todos os argumentos apresentado pelo Presidente da Câmara, disse que a decisão da Câmara de Estremoz não salvaguarda o interesse público. Disse que tudo o que deseja, é que a Câmara tenha capacidade de conseguir diligenciar para que todo o problema das águas e do saneamento do concelho se resolva, pois isto, é uma vitória de todos e os factos são clarinhos.

O Presidente da Câmara disse que o facto mais clarinho é o contrato que está assinado e refere que a Câmara paga trezentos mil euros por ano. Disse ser curioso, que o Vereador José Sádio ache que a água fornecida pela Câmara e tratada da mesma forma pela ETAR das chocas seja péssima e pesada, no entanto se a água for fornecida pela empresa Águas de Portugal, apesar de ser a mesma e ter um tratamento igual, já é considerada uma água leve. Seguidamente aconselhou o Vereador José Sádio a fazer uma pesquisa no distrito de Évora para verificar se a empresa Águas do Centro Alentejo, cumpriu todas as cláusulas dos contratos que foram assinados com as diversas Câmaras, sugerindo-lhe que se desloque à Câmara de Borba e verifique se a ETAR de S. Tiago de Rio de Moinhos já foi construída, acrescentou que a grande maioria dos compromissos assumidos nos contratos não foram cumpridos, mas a empresa recebe como se estivesse tudo construído. Referiu ainda, que caso a Câmara de Estremoz tivesse assinado o contrato com a empresa Águas de Portugal, estaria a pagar sessenta cêntimos pelo m³ de água, sendo a importância inicial de cinquenta cêntimos, disse que aquilo que é importante, é saber a importância que os cidadãos pagariam pelo consumo de água, pois de acordo com o contrato, o valor a pagar seria superior ao gasto real.

Seguidamente disse que a grande diferença é que a Câmara ao fazer uma ETAR no valor de cerca de dois milhões de euros só irá pagar cerca de trezentos mil euros, porque o resto é participado pelos fundos comunitários, enquanto, se fosse a empresa Águas de Portugal a fazer a mesma ETAR, a Câmara pagaria trezentos mil euros anualmente à empresa e se quisesse rescindir o contrato, teria que pagar os dois milhões de euros correspondentes à construção da ETAR. Acrescentou que era vantajoso para as Águas do Centro Alentejo, que Estremoz fizesse parte do sistema, porque assim a tarifa de Évora, incluindo a água e o saneamento, beneficiaria de sessenta e sete cêntimos. Concluiu dizendo que tal como já aconteceu com outras empresas, a empresa Águas de Portugal

vai ser concessionada no entanto, os benefícios dessa concessão não vão para as Câmaras que já fizeram os investimentos, mas sim para o Estado Central.

O Vereador José Sádio disse lamentar que esta discussão não tivesse acontecido na Assembleia Municipal na altura, em vez de terem tido acesso só a duas folhas, subscritas por dois técnicos da Câmara com uma serie de argumentos que, depois não foram tidos em consideração pelo Ministério, acrescentou que se estas questões tivessem sido contraditadas, facilmente se tinha percebido que eram uma falácia. Referiu que a empresa Águas de Portugal, poderia eventualmente ter tido efeitos lesivos para o Município, no entanto, aquilo que sabe, é que os Municípios que integram as Águas de Portugal, estando no sistema têm capacidade para reivindicar e têm a obra feita e a Câmara de Estremoz não tem. Para concluir, disse não perceber a preocupação do Presidente da Câmara acerca da concessão da empresa Águas de Portugal, isto, porque acerca de três ou quatro anos despendeu cerca de cem mil euros, para que uma empresa de consultadoria no ramo das águas, elaborasse um caderno de encargos para conceder a água a privados, não tendo o concurso sido lançado, porque o Governo ainda não elaborou o despacho.

O Presidente da Câmara disse, que o Vereador José Sádio só consegue aceitar, que o melhor dos mundos é o que vem da empresa Águas de Portugal, todas as outras opções que possam surgir são o pior. Informou que na altura pretendia fazer a concessão da água a privados, porque era uma forma de arranjar no mínimo dez milhões de euros para resolver o problema financeiro da Câmara, disse que se o Governo não tivesse criado o PAEL - Programa de Apoio à Economia Local seria quase impossível gerir a Câmara. Disse, que na altura foi feito um estudo e concluiu-se que as tarifas eram mais baixas do que são atualmente, informou ainda, que não aumentaram o preço da água, sendo a única alteração no aumento de dois ou três escalões e fixaram um preço para o saneamento.

Concluiu dizendo, que aquilo que sempre esteve em causa foi o facto do modelo apresentado e disponibilizado pelos Governos do Partido Socialista, para desenvolver o projeto da Águas de Portugal, não terem tido em consideração os custos, mas sim as obras. Seguidamente disse ao Vereador José Sádio, que a melhor forma de saber tudo acerca dos contratos celebrados com a empresa Águas de Portugal, é tentar saber junto das Câmaras que aderiram ao projeto, porque é que estão com dívidas à empresa.

O Vereador José Sádio respondeu que tem convicções mas não é irredutível. Disse que no dia que o Presidente da Câmara, apresentar em reunião de Câmara, um modelo de resolução para as águas e esgotos, que comprovadamente seja benéfico não terá

qualquer problema em aceitá-lo.

Relativamente ao argumento apresentado pelo Presidente da Câmara, para justificar a concessão da água, perguntou como é que ele tinha a certeza que a Câmara receberia cerca de dez milhões de euros de um concurso que seria público e caso assim fosse, como é que algum privado poderia chegar-se mais à frente que o próprio Estado. Concluiu dizendo, que até prova em contrário, o Município integra o sistema da empresa Águas de Portugal e a obra ainda não está feita e tem uma ETAR que está fora da validade.

O Presidente da Câmara disse, que antes de concorrer à Câmara Municipal leu a ata da Assembleia Municipal que se realizou em Veiros, relativamente à água. Referindo que aquilo que disse o representante da empresa Águas de Portugal não corresponde ao que consta no contrato, pois aquando da referida Assembleia foi-lhe perguntado se iria haver consumos mínimos de água e na altura ele respondeu que não, no entanto, aquilo que se tem vindo a verificar é que isso não corresponde à verdade, uma vez que a Câmara poderá gastar 500m³ de água e paga uma fatura com um consumo de 1500m³. Seguidamente sugeriu ao Vereador José Sádio que lesse essa ata e o contrato que foi assinado pelo Município de Estremoz.

O Vereador José Sádio respondeu, que não era necessário rescindir um contrato para alterar uma cláusula.

O Presidente da Câmara informou, que há cerca de cinco anos foi enviado um ofício para a empresa Águas de Portugal a solicitar a renegociação do contrato, uma vez que na altura, a Câmara de Castelo Branco recebeu cerca de dez milhões de euros por perda de negócio. Informou ainda, que já fez saber aos atuais administradores da empresa, que Estremoz não é inferior a Castelo Branco e quando merecer o mesmo tratamento poderá reequacionar a situação, referiu que não admite, pagar mais que aqueles que têm mais benefícios.

O Vereador José Sádio disse, não saber o que se passa com a Câmara de Castelo Branco nem que tipo de investimento foi feito, aquilo que sabe é o que Estremoz devia ter. Acrescentou que, gostaria que estivesse presente, alguém da empresa Águas de Portugal ou da Aqualia para contraditar essas questões. Seguidamente disse que a empresa cobra porque faz o investimento, substitui as condutas, faz as ETAR's, as ETAS, os reservatórios, etc., perguntando quanto custaria à Câmara fazer toda a remodelação que a rede precisa.

O Presidente da Câmara respondeu, que se a Câmara tivesse um financiamento nos mesmos moldes que a empresa Águas de Portugal, conseguiria fazer um plano a cinco ou

seis anos para intervir, tanto no saneamento como na rede de águas. Seguidamente disse que a grande análise de fundo é a seguinte: se um equipamento de um depósito de água dura 50 ou 60 anos, porque não dividir esse custo em 60 anos, em vez de o dividir em 30 anos de concessão, que só irá agravar a tarifa a pagar pelo consumidor, acrescentou que se a empresa Águas de Portugal tiver prejuízos, o consumidor também será afetado por causa dos impostos.

O Vereador Luís Ginja perguntou, se o valor de trezentos mil euros é uma estimativa ou um valor real já com o projeto incluído.

O Presidente da Câmara respondeu, que esse valor corresponde ao preço de uma ETAR idêntica que foi construída em Palmela, sendo o valor e a indicação do modelo propostos pelo POVT por ser aquele que mais se enquadra na zona de Estremoz.

O Vereador Francisco Ramos disse, não conhecer tecnicamente determinadas questões, mas sabe que se tivessem avançado para o modelo proposto pela empresa Águas de Portugal, tecnicamente a situação estava resolvida, o problema seriam os números e seguramente estariam no PAEL 1 e atualmente estariam alinhados a ir ao FAME, acrescentou que por essa via, o contribuinte estaria a pagar as taxas máximas de IMI, as taxas máximas da água, etc, etc.. Seguidamente disse, que no próximo orçamento da Câmara, constará um valor que corresponde à contribuição líquida da Câmara Municipal de Estremoz, designadamente daqueles municípios que giram bem, para poderem pagar as dívidas daqueles que geriram mal. Informou ainda, que vai haver cerca de seiscentos e cinquenta milhões de euros disponíveis para um conjunto de Câmaras que geriram mal o seu património e onde estão incluídas, a generalidade das Câmaras com dívidas brutais à empresa Águas de Portugal, referindo que as Câmaras vão entrar com 50% e a Câmara de Estremoz vai entrar com uma fatia substancial durante sete anos, acrescentou que, gostaria que esta verba pudesse ser aplicada na resolução dos próprios problemas e não para resolver o problema de terceiros. Concluiu dizendo que o problema é os números, referindo que de facto há vários caminhos e o da concessão da água, por parte da Câmara Municipal é uma porta que nunca deve ser fechada, mencionou que há concessões feitas ao longo dos anos por Câmaras e pelo Estado, que são extremamente bem feitas e tanto protegem o Estado como protegem os cidadãos e, quando assim é, não percebe porque se devem temer tanto as concessões.

O Vereador José Sádio disse, que se a Câmara tivesse aderido na altura à empresa Águas de Portugal, certamente que haveria outros gastos e outras prioridades, referindo que não tinham sido feitas as obras que fizeram, nem tinham adquirido os imóveis que

Ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2014

adquiriram, como por exemplo os trezentos mil euros dos mármoreos Batanete, que agora estão a apodrecer.

O Vereador Francisco Ramos disse que não seria o Batanete que resolveria o problema da Águas de Portugal, que no seu entender é um dos melhores negócios feitos pela Câmara. Seguidamente disse ao Vereador José Sádio que não se pode esquecer, que no ano de 2010, quando o atual executivo tomou posse, choviam processos de penhoras relativas a dívidas a fornecedores, acrescentou que se não tivesse sido o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, onde a Câmara foi buscar cerca de três milhões de euros, não sabe como é que o problema se resolveria.

O Vereador José Sádio disse que as penhoras apareceram depois de uma serie de investimentos que foram feitos e de alguns gastos internos, referindo que não devem agora passar a ideia de que, quando pegaram na Câmara havia um caos e desequilíbrio financeiro.

O Vereador Francisco Ramos respondeu, que da totalidade da divida que receberam da Câmara no ano de 2010, mais de cinco milhões de euros era de divida vencida a fornecedores que só foram atenuados pelo PAEL, disse que esta situação aconteceu numa altura em que as empresas estavam sufocadas e não havia forma de negociar este tipo de dívida com a banca. Concluiu dizendo, que uma das vertentes da pretensa concessão da água era para atenuar ou resolver parcialmente o problema.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 2

5 - PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RAMO MULTIRRISCOS PATRIMÓNIO: EDIFÍCIO E CONTEÚDOS

O Presidente da Câmara apresentou e propôs, a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança da LOE para 2013, consagra no art. 73º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços;*
- 2. No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 11 do art. 73º da 83-C/2013, de 31 de dezembro, que o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número;*
- 3. Pelos motivos expostos no documento em anexo, se pretende proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por Ajuste Direto com convite à Fidelidade - Companhia de Seguros S.A para Prestação de Serviços de Seguros – Ramo Multirriscos Património: Edifícios e Conteúdos, pelo prazo de 24 meses cujo preço contratual não deverá exceder os € 37.945,45;*
- 4. A aquisição de serviços, em apreço, não se enquadra nos parâmetros definidos para a aplicação do parecer genérico favorável concedido, em 8 de janeiro de 2014, pelo órgão executivo à celebração/renovação de contratos de prestação de serviços;*

Proponho que:

A Câmara Municipal conceda parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços em apreço, pelo prazo de 24 meses, visto que fica demonstrado no documento em anexo que, esta contratação cumpre os requisitos previstos no n.º 5 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

O Vereador José Sádio disse, que talvez seja mais benéfico para o Município, abrir um concurso que englobe todos os seguros do Município, em vez de fazer contratualizações em separado, sugerindo que no futuro isso seja tido em consideração.

Deliberação:

Ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 3

6 - PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO – RAMO AUTOMÓVEL

O Presidente da Câmara apresentou e propôs, a aprovação da proposta que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, à semelhança da LOE para 2013, consagra no art. 73º a obrigatoriedade de existência de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços;*
- 2. No que respeita às autarquias locais, refere o n.º 11 do art. 73º da 83-C/2013, de 31 de dezembro, que o parecer é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número;*
- 3. Pelos motivos expostos no documento em anexo, se pretende proceder à abertura de um procedimento pré-contratual por Ajuste Direto com convite à Fidelidade - Companhia de Seguros S.A para Prestação de Serviços de Seguros – Ramo Automóvel, pelo prazo de 24 meses cujo preço contratual não deverá exceder os € 35.600,00;*
- 4. A aquisição de serviços, em apreço, não se enquadra nos parâmetros definidos para a aplicação do parecer genérico favorável concedido, em 8 de janeiro de 2014, pelo órgão executivo à celebração/renovação de contratos de prestação de serviços;*

Proponho que:

A Câmara Municipal conceda parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços em apreço, pelo prazo de 24 meses, visto que fica demonstrado no documento em anexo que, esta contratação cumpre os requisitos previstos no n.º 5 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

Ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 4

7 - XXII COZINHA DOS GANHÕES – NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O Presidente da Câmara apresentou as Normas de Funcionamento da "XXII Cozinha dos Ganhões", que decorrerá de 27 a 30 de novembro de 2014, tendo proposto a sua aprovação.

O Vereador José Sádio disse que este assunto foi retirado da ordem de trabalhos da última reunião, porque o Vice-Presidente na altura informou que estavam em negociações com um canal de televisão para uma hipotética transmissão televisiva, perguntando o que há de concreto.

O Presidente da Câmara respondeu que a proposta foi retirada, porque na altura ainda estavam a negociar com a SIC a possibilidade do programa "Portugal em Festa" ser transmitido a partir da Cozinha dos Ganhões, no dia 30 de Novembro. Informou que na proposta inicial os tasqueiros pagariam pelo espaço 250 euros e com a vinda da televisão passam a pagar 300 euros, ou seja, houve um aumento de 50 euros para fazer face às despesas inerentes à transmissão do programa.

O Vereador José Sádio perguntou se a discoteca vai ser promovida pela Câmara, ou caso não seja, porque é que o aluguer do espaço para o efeito não consta da lista dos preços a pagar pelos tasqueiros e pelos doceiros.

O Presidente da Câmara respondeu que a discoteca vai ser promovida por um conjunto de bares.

O Vereador José Sádio disse, que depreende-se das Normas, que o aluguer do espaço para a discoteca é gratuito, pois estas só referem o horário de funcionamento. Seguidamente sugeriu, que tal como acontece com os tasqueiros e doceiros, o preço a pagar pela ocupação do espaço para a discoteca também seja indicado nas Normas de Funcionamento, ou então, que se faça um documento separado com essa informação.

O Presidente da Câmara respondeu que esse valor não está contemplado, porque ainda não sabem como vai ser feito esse pagamento, pois tanto pode ser em prestações de serviços durante eventos do Município ou de outra forma.

O Vereador José Sádio disse concordar com as Normas de Funcionamento, salvaguardando que o espaço para a discoteca deve ser regulamentado e quantificado.

O Presidente da Câmara respondeu que quando esse aspeto tiver definido, será presente em reunião de Câmara.

Ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2014

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as mencionadas Normas de Funcionamento, que ficam por cópia a fazer parte integrante desta ata.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 5

8 - ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2015

O Presidente da Câmara apresentou um "e-mail" da Administração Regional de Saúde do Alentejo, remetendo uma proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Estremoz para o ano de 2015, que lhe foi enviada pela Associação Nacional das Farmácias, solicitando que a Câmara emita parecer acerca da escala apresentada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos de serviço apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 6

9 - PROTOCOLO COM O IPP – INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE, COM VISTA À CRIAÇÃO DE UM PÓLO EM ESTREMOZ

O Vice-Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação de um Protocolo de Cooperação a celebrar com o Instituto Politécnico de Portalegre, referindo que o mesmo tem por objeto principal a cooperação institucional entre o Município e o referido Instituto para que este, possa vir a desenvolver, em Estremoz, atividade na área académica e científica, criando-se o Pólo do IPP em Estremoz.

O Vereador José Sádio disse que este protocolo é bem vindo, fazendo votos para que se consiga atingir aquilo que ambas as partes pretendem em prol do concelho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo em título, que fica por cópia a fazer parte integrante desta ata, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 7

10 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E O NERE – AE, NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE ÉVORA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação de um Protocolo de Cooperação a celebrar com o NERE – AE, Núcleo Empresarial da Região de Évora, referindo que o mesmo tem por objeto definir os termos e as condições gerais em que as Partes se comprometem a colaborar num conjunto de ações, no âmbito de uma parceria para o desenvolvimento de um Plano de Ação Empresarial, de forma a potenciar o desenvolvimento empresarial e empreendedor concelhio e a apoiar as empresas no seu processo de crescimento e criação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo em título, que fica por cópia a fazer parte integrante desta ata, bem como conceder poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 8

11 - DOAÇÃO DA PINTURA RAINHA SANTA ISABEL PARA ACERVO DO MUNICÍPIO

A Vereadora Márcia Oliveira apresentou a informação que a seguir se transcreve, elaborada pelo Setor de Bibliotecas:

“Sally Ann Stafford, residente em 7 Ulnawater House, Newnham on Severn, Gloucestershire, UK GL14 1BJ, procedeu à doação da pintura Rainha Santa Isabel ao Município de Estremoz, conforme documento anexo. A pintura ficará exposta no Posto de Turismo.

De acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

Assim sendo, propõe-se que o assunto seja submetido à aprovação da Câmara Municipal.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, ficando o referido documento anexo, por cópia, a fazer parte integrante desta ata.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 9

12 - CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE DE TERRENO N.º 58 DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Estremoz, com sede na Rua da Cruz Vermelha, n.º 24, em Estremoz, pretende que o Município lhe ceda um lote de terreno na Zona Industrial de Estremoz para construir um armazém.

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma pessoa coletiva de direito privado e de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, que desenvolve a sua atividade devidamente apoiada pelo Estado, no respeito pelo Direito Internacional Humanitário, pelos Estatutos do Movimento Internacional e pela Constituição da Federação da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.

A Cruz Vermelha Portuguesa assenta a organização territorial em serviços centrais e autónomos, delegações locais e extensões de delegações locais.

De acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo n.º 6 do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Abril de 2006 e na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, os lotes poderão ser atribuídos por acordo direto, quando se destinem a entidades privadas, para fins não habitacionais, desde que a Câmara reconheça o interesse público do empreendimento.

Proponho que:

➤ *Seja revogada a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de dezembro de 2007, no que concerne à aprovação da celebração do contrato de urbanização entre o Município, a Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa e a Santa Casa da Misericórdia de Estremoz;*

➤ *Seja reconhecido o interesse público do empreendimento e seja cedido, a título gratuito, o direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 58 da Zona Industrial de Estremoz, com 1.125,02 m² de área total, à Delegação de Estremoz da Cruz Vermelha Portuguesa, pessoa coletiva n.º 500 745 749, pelo período de 30 anos renováveis, na condição da sede desta delegação se manter sediada em Estremoz;*

➤ *A partir da data da presente reunião da Câmara Municipal, a Cruz Vermelha possa iniciar as obras no lote.”*

O Vereador José Sádio disse que à data do contrato que se pretende revogar, a

Ata da reunião ordinária de 15 de outubro de 2014

infraestrutura para ser licenciada tinha que ter parque de estacionamento para os utentes, o que foi salvaguardado na altura. Seguidamente perguntou se, apesar do parque nunca ter existido, não terão problemas ao revogar uma decisão que na altura foi essencial para licenciar o empreendimento.

O Presidente da Câmara respondeu que não, porque aquando da construção da Avenida Rainha Santa Isabel foi acautelada essa situação e fizeram-se estacionamentos que compensam a construção do lote de terreno n.º 58.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,

Minuta n.º 10

13 - CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE DE TERRENO N.º 57 DA ZONA INDUSTRIAL DE ESTREMOZ À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, pessoa coletiva n.º 501 128 468, com sede na Avenida Dr. Marques Crespo, em Estremoz, através do ofício com a referência 557/2013, de 21 de novembro, solicitou ao Município de Estremoz a cedência, a título definitivo ou com um prazo bastante alargado, de um lote de terreno para instalação de uma estrutura pré-fabricada onde possam guardar os veículos mais pesados e de utilização esporádica.

De acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo n.º 6 do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Abril de 2006 e na sessão da Assembleia Municipal de 23 de Junho de 2006, os lotes poderão ser atribuídos por acordo direto, quando se destinem a entidades públicas. De acordo com o portal nacional, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estremoz é uma entidade pública.

Proponho que:

➤ Seja cedido, a título gratuito, o direito de superfície sobre o lote de terreno n.º 57 da Zona Industrial de Estremoz, com 1.126,78 m² de área total, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, com sede na Avenida Dr. Marques Crespo, em Estremoz, pelo período de 30 anos renováveis, na condição da Associação manter a sede em Estremoz.

➤ A partir da data da presente reunião da Câmara Municipal, a Associação possa iniciar as obras no lote.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Aprovado em minuta.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Chefe de Divisão,